



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15527/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a implantação do projeto *Flashback* nas praças do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal implantará o projeto *Flashback* nas praças do Município de Maringá, com o fim de oferecer uma opção de cultura aos munícipes.

Parágrafo único. O projeto *Flashback* nas praças do Município de Maringá será um evento gratuito, itinerante, com a apresentação, preferencialmente, de músicos locais, tendo por finalidade apresentar ao público o melhor da música dos anos 70 (setenta), 80 (oitenta) e 90 (noventa).

Art. 2.º O projeto de que trata esta Lei será realizado semanalmente, preferencialmente aos finais de semana e feriados.

Art. 3.º Fica instituído o Dia do *Flashback*, a ser celebrado em 21 de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Parágrafo único. O objetivo do Dia do *Flashback* é fazer com que as pessoas substituam a tecnologia do celular e o acesso à *internet* por atividades culturais de caráter presencial e possam apreciar com nostalgia as produções musicais dessa época tão rica culturalmente.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de fevereiro de 2020.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 16/03/2020, às 13:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0169996** e o código CRC **1C5A6AE6**.

